

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE VILHENA/RO**

Processo n. 7001846-04.2020.8.22.0014

JR DE OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA e MAJOR TRANSPORTE DE COMERCIO LTDA – ME – ambas EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ambas já devidamente qualificadas nos em epígrafe, por seus procuradores judiciais que esta subscrevem, vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, apresentar as propostas modificativas ao plano de Recuperação Judicial (**ID. 40291951**), em especial aos credores presentes na data assemblear 01.03.2023.

1. DAS NEGOCIAÇÕES COM CREDORES A ESSENCIALIDADE DOS BENS.

No dia 01.03.2023 foi realizada a 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores no presente grupo, ficando estabelecido pelo Administrador Judicial que as negociações e propostas de pagamento com os credores **presentes na AGC** deveria ser manifestada nos autos.

Assim, apresentamos as propostas negociadas com o **BANCO BRADESCO**:

o pagamento do crédito ocorra sem deságio, carência de 12 mês da aprovação do plano de Recuperação judicial, com encargos de 1,5% ao mês + TR a partir da data do requerimento, em 96 parcelas mensais e sucessivas sem vínculo com fluxo de caixa ou qualquer outro fator contábil da empresa, primeiro pagamento no 13º mês após a aprovação do plano.

A proposta negociada com o **SICREDI**:

o pagamento de seu mediante dação em pagamento do veículo Strada em valor a ser indicado por avaliador e, o saldo do crédito seja acrescido de juros remuneratórios de 1,70% ao mês, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento inicial em 30 dias, mantidas as garantias de alienação fiduciária já estabelecidas em contrato; manifesta ainda sua discordância dos termos constantes do plano de recuperação apresentado pelas empresas, notadamente quanto a exclusão das garantias.

A proposta negociada com o **SCANIA**:

Pagamento do crédito no valor de R\$239.178,25, saldo remanescente parcelado em 10 (dez) parcelas, com a primeira parcela para o dia 14.03.2023.

2. DOS PEDIDOS

Assim, **REQUER** a juntada da petição para modificar as propostas constantes no Plano de Recuperação Judicial negociadas após a AGC do dia 01.03.2023.

Nesses termos, pede deferimento.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2021.

***CLOVIS SGUAREZI MUSSA DE MORAES- OAB/MT
14485.***

AUGUSTO MÁRIO VIEIRA NETO – OAB/MT 15948.